**Decreto nº 5643/2022 de 21/02/2022**

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal da NOVA ESPERANÇA, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2827/2021 de 01/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **357.000,00 (trezentos e cinquenta e sete mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

11	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA			
11.001	ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL			
11.001.09.272.0008.2.200.	Manutenção do Instituto de Previdência Municipal de Nova Esperança.			
21	3190110000	03001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	102.500,00
22	3190130000	03001	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.000,00
23	3191130000	03001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00
24	3390080000	03001	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.000,00
25	3390300000	03001	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
26	3390350000	03001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	22.850,00
27	3390360000	03001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
28	3390390000	03001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.650,00
29	3390400000	03001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	25.000,00
30	3390460000	03001	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	13.000,00
31	3390470000	03001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100.000,00
32	4490520000	03001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
Total Suplementação:				357.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superávit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):

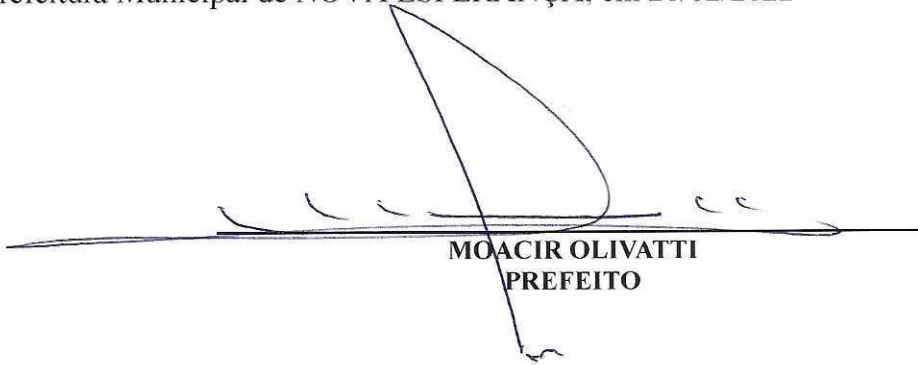
3001 REC.DO TESOUREO(DESENTRALIZAD)EXERC.ANTER



Artigo 3º - Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2022.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de NOVA ESPERANÇA, em 21/02/2022



MOACIR OLIVATTI
PREFEITO